

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 086945011**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 451/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes, proferido na 216ª Sessão Extraordinária, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) a respeito da situação de abandono e deterioração do Parque do Carmo, inclusive, no que diz respeito ao Planetário que existe no local.

Dentre os elementos ofertados pela SVMA, destaco que em decorrência dos fortes temporais que a região de Itaquera e município em geral foi acometida no primeiro trimestre de 2023, o Parque Municipal do Carmo - Olavo Egydio Setúbal, sofreu vários danos em suas dependências (árvores, alamedas, gramados, lagos, erosões galerias, banheiros, gradis, telhados, lixeiras, bebedouros), bem como, com inúmeros atos de vandalismo que intensificam os problemas e a manutenção, a exemplo de lixeiras e churrasqueiras quebradas, gradis roubados e danificados, roubo e quebra de torneiras dos bebedouros, entre outros, ressalto que o Parque, passará por uma revitalização geral, o projeto pode ser acompanhado através do processo SEI 6027.2021/0008121-8.

Ademais, informo que a empresa Lettieri Construtora, responsável pela Ata de Registros e Preços nº 26/SIURB/2022, que abrange o Distrito Parque do Carmo e subprefeitura de Itaquera, realizou vistorias no Planetário Municipal do Carmo Professor Acácio Riberi para elaboração de orçamento, cuja finalidade é realizar as obras de recuperação da cobertura do Planetário, dentro da citada ATA da SIURB, a atuação da empresa está sendo acompanhada pela Divisão de Implantação, Projetos e Obras (DIPO) da SVMA.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Secretária Substituta
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Secretária da Casa Civil Substituta
Em 28/07/2023, às 17:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086945011** e o código CRC **6D672E46**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Divisão Técnica de Administração do Parque do Carmo - Olavo Egydio Setúbal
Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000
Telefone:
PROCESSO 6010.2023/0001441-4
Encaminhamento SVMA/CGPABI/DGPU 121 Nº 085007442

São Paulo, 18 de junho de 2023.

SVMA/CGPABI/DGPU

Sr. Diretor,

Em atendimento ao ofício inicial OF-SGP23 n. 451/2023 do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, sob SEI 083833285, e Sr. Diretor do DGPU SEI 085007442, informo que em decorrência dos fortes temporais que a região de Itaquera e o Município em geral foi acometido no primeiro trimestre de 2023, o Parque Municipal do Carmo - Olavo Egydio Setúbal, sofreu vários danos em suas dependências (árvores, alamedas, gramados, lagos, erosões galerias, banheiros, gradis, telhados, lixeiras, bebedouros) foram muitos os estragos ocorridos. Mas também sofremos com inúmeros vandalismos que intensificam os problemas e manutenção, podemos exemplificar com lixeiras e churrasqueiras quebradas, gradis roubados e danificados, roubo e quebra de torneiras dos bebedouros, entre outros.

Trabalhamos diariamente para manter a manutenção e qualidade do Parque, melhorando a cada dia o lazer e estadia dos frequentadores, já efetuamos a recuperação de boa parte dos danos, esse trabalho pode ser verificado em Relatório Técnico incluído a este processo.

Em relação as erosões causadas pelo intenso volume de chuva, as obras serão efetuadas pela SIURB, estamos no aguardo do início, até que sejam iniciadas o local está cercado, com placas de aviso e vigilância permanente, inclusive um bebedouro se encontra nesta área e por prevenção está desativado para evitar a circulação de pessoas no local para garantir a segurança de nossos munícipes, mas existem vários outros próximos para não prejudicar nossos visitantes, o andamento e todas as providências executadas podem ser acompanhadas no processo SEI 6027.2023/0003112-5.

Ressalto que o Parque Municipal do Carmo, passará por uma revitalização geral, o projeto pode ser acompanhado através do processo SEI 6027.2021/0008121-8 e qualquer dúvida poderá ser sanada através do nosso departamento de obras DIPO.

Hoje o município que vier com sua família visitar o Parque do Carmo, encontrará áreas limpas, roçadas para efetuar seus piquiniques, com banheiros e bebedouros funcionando em todo o perímetro, churrasqueira a disposição e vigilância tanto patrimonial como GCM para garantir a segurança e bem estar de todos.

Att,

Cristiane Lopes

Gestor de Equipamento Público



Cristiane Lopes
Administrador(a) de Parque
Em 18/06/2023, às 11:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085007442** e o código CRC **B17A3270**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Divisão de Implantação, Projetos e Obras**

Rua do Paraíso, 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone: (11) 5187-0121

PROCESSO 6010.2023/0001441-4**Informação SVMA/CGPABI/DIPO Nº 085607372**

São Paulo, 28 de junho de 2023

DIPO**Sra. Diretora,**

Diante do informado no Ofício CMSP SGP-23 nº 451/2023 -Pronunciamento (083830603) e, de acordo com as atribuições desta Divisão de Implantação, Projetos e Obras (SVMA/DIPO) descritas no Decreto 58.625/2019, Art. 19 informamos o que segue:

A SVMA/DIPO está conduzindo por meio do processo 6027.2021/0008121-8, o projeto de requalificação do parque, contemplando os pontos elencados no Ofício CMSP SGP-23 nº 451/2023. Para a continuidade do projeto é importante ressaltar que a lei exige como requisito formal do edital a existência de orçamento detalhado. A formulação de estimativa quanto aos custos assegura a seriedade do planejamento administrativo, exigências dos órgãos de controle à Administração contendo a composição de todos os custos unitários.

Os valores da planilha orçamentária serão retirados das tabelas públicas, contendo os valores referenciais, indicando os preços médios de serviços de engenharia no âmbito do Município de São Paulo. Tal disposição encontra eco no disposto na Lei Municipal 16.139/2015, em seu anexo II.

Informamos ainda que nenhuma licitação para obras e serviços pode ser instaurada sem a existência ao menos do projeto básico, cuja elaboração é imposta como condição para instauração da licitação, precisamente porque é necessário conhecer os detalhes e as características do objeto a ser contratado para definir as condições da disputa.

Para a licitação das obras de requalificação, a SVMA deverá autuar o processo de acordo com a nova Lei de Licitações e Contratos n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

Lucas Lavecchia de Gouvea

Arquiteto e Urbanista

Coordenador de Projetos|DIPO|Núcleo Leste

**Lucas Lavecchia de Gouvea****Arquiteto(a)**

Em 28/06/2023, às 15:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085607372** e o código CRC **A4B66E74**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Chefia de Gabinete

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone: 51870248

PROCESSO 6010.2023/0001441-4

Encaminhamento SVMA/CG Nº 085712247

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr (a). Chefe de Gabinete

Retorno o presente rogando conhecimento à informação nº 085693476, elaborada pela equipe técnica, com a ciência deste Gabinete.

Atenciosamente,

Tamires Carla de Oliveira



Tamires Carla de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 29/06/2023, às 20:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085712247** e o código CRC **ED079489**.



São Paulo, 12 de julho de 2023.

À

UMAPAZ

A/C Ilustríssima

Meire Aparecida Fonseca de Abreu

Diretora do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz

Declaro que a empresa Lettieri Construtora, responsável pela Ata de Registros e Preços nº 26/SIURB/2022, que abrange o Distrito Parque do Carmo e subprefeitura de Itaquera, realizou vistorias no Planetário Municipal do Carmo Professor Acácio Riberi para elaboração de orçamento, cuja finalidade é realizar as obras de recuperação da cobertura do Planetário, dentro da citada ATA da SIURB. A atuação da empresa está sendo acompanhada pela Divisão de Implantação, Projetos e Obras (DIPO) da SVMA.

Atenciosamente,

Dinah Moreira Allen
R.F.: 845.811-1

Responsável pela Divisão de Planetários Municipais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Divisão de Implantação, Projetos e Obras

Rua do Paraíso, 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone: (11) 5187-0121

PROCESSO 6010.2023/0001441-4

Encaminhamento SVMA/CGPABI/DIPO Nº 086920411

São Paulo, 21 de julho de 2023.

SVMA/CG

Sra. Chefe de Gabinete

Retornamos o presente informando que o processo de **adesão à ATA de RP 014/SIURB/2022, para intervenções de Serviços gerais de Manutenção Preventiva, Corretiva, reparações, Adequações e Modificações no Planetário Municipal do Carmo - Professor Acácio Riberi** corresponder ao SEI 6027.2023/0010157-3.

Isabella Maria Davenis Armentano

Diretora de DIPO | Implantação, Projetos e Obras



Isabella Maria Davenis Armentano

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 21/07/2023, às 17:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086920411** e o código CRC **21AE9042**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Chefia de Gabinete

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone: 51870248

PROCESSO 6010.2023/0001441-4

Encaminhamento SVMA/CG Nº 086923249

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr (a). Chefe de Gabinete

Retorno o presente rogando conhecimento à informação nº 086391889 e 086920411, elaboradas pela equipe técnica, com a ciência deste Gabinete.

Atenciosamente,

Tamires Carla de Oliveira



Tamires Carla de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 21/07/2023, às 17:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086923249** e o código CRC **3739FC70**.
